



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº 660 /2.014

DENOMINA NOME DE AUDITÓRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, TENDO A Câmara Municipal APROVADO E EU SANÇIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "WALDEMIRO SEIBEL", o Auditório do Centro Cultural "Olandino Belisário Côco", situado na Rua José Olinto Badaró, s/n, Centro, Brejetuba/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 17 de Novembro de 2014.

João do Carmo Dias - Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMB, em 17 de dezembro de 2014.

WENDEL DE SOUZA FONSECA

Wendel de Souza Fonseca  
Chefe de Gabinete  
Port. nº 402/2013